



# *Câmara Municipal de Missal*

## **PORTARIA Nº. 11/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias para os(as) servidores(as) e vereadores(as) **Silvia Maccari Petricoski** titular do CPF nº. \*\*\*.444.2\*\*-\*\*, **Elias Xavier de Andrade**, titular do CPF nº. \*\*\*.861.0\*\*-\*\* e **Maria Ivonete Machado** titular do CPF nº. \*\*\*.458.8\*\*-\*\*, para participarem do "2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Paraná, Representatividade das Mulheres na Política" a ser realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 11 de fevereiro de 2025.

**Elias Xavier de Andrade**

Presidente